



AUTORIZAÇÃO

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi- BirigüiPrev, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Dispensa de Licitação nº 13/2025 e Processo nº 13/2025, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de ALM ao Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, do serviço de Estudo de ALM (Asset Liability Management), especificado de assessoria e consultoria financeira, de acordo com o estabelecido neste **ANEXO I – Termo de Referência**, pelo período de 120 dias.

CONTRATADA: KANSAI CONSULTORES DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 05.495.939/0001-98

Endereço: Rua Luis Alonso Peres, nº 339, Bairro Indaiá, CEP: 11260-009

Município: Bertioga, SP

Valor do objeto: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação por DISPENSA nº 13/2025 e Processo nº 13/2025, com fundamento nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgado, mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e através do site do BirigüiPrev.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Birigüi (SP), 27 de junho de 2025.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente